Atribuições: Auxiliar o Bibliotecário nas tarefas de atendimento ao usuário, armazenamento e organização física do acervo. Preparar material Bibliográfico para uso. Atender ao público em geral. Realizar empréstimo e devolução de publicações. Dar entrada de fascículos na coleção de periódicos de acervo. Realizar levantamento estatístico. Guardar as publicações nas estantes. Realizar inventário do acervo. Outras atividades inerentes ao cargo e a classe.

ISSN 1677-7069

Vagas: 2 (duas)

II - Ficam alterados o item 3.2.3, os subitens 3.4.11.1.1, 3.4.18.3, os itens 5.8.8 a 5.8.14 e o item 5.9.9 do Edital de Concurso Público do INT nº 001/2012, na forma a seguir:

Onde se lê:

- 3.2.3 DA REIMPRESSÃO DO BOLETO
 3.2.3.1 O boleto bancário poderá ser reimpresso até a data do término das inscrições, sendo que a cada reimpressão do boleto constará uma nova data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária, e seus correspon-
- 3.3.2 Todos os candidatos inscritos no período de 00h00min do dia 6 de julho de 2012 até 23h59min do dia 6 de agosto de 2012 que não efetivarem o pagamento do boleto neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (7 de agosto de 2012) até as 23h59min, quando este recurso será retirado do site www.idecan.org.br, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente, em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.

Leia-se:

3.3 DA REIMPRESSÃO DO BOLETO

- 3.3.1 O boleto bancário poderá ser reimpresso até a data do término das inscrições, sendo que a cada reimpressão do boleto constará uma nova data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária, e seus correspon-
- 3.3.2 Todos os candidatos inscritos no período de 00h00min do dia 6 de julho de 2012 até 23h59min do dia 6 de agosto de 2012 que não efetivarem o pagamento do boleto neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (7 de agosto de 2012) até as 23h59min, quando este recurso será retirado do site www.idecan.org.br, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente, em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.

Onde se lê: 3.4.11.1 A isenção tratada no subitem 3.4.11.1 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias 6 e 7 de julho de 2012 por meio da solicitação de inscrição no site www.idecan.org.br ou no local de inscrições evidenciado no subitem 3.3.1 deste Edital, devendo o candidato informar no ato da inscrição seu número de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico e se declarar membro de família de baixa renda.

3.4.11.1.1 A isenção tratada no subitem 3.4.11.1 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias 6 e 7 de julho de 2012 por meio da solicitação de inscrição no site www.idecan.org.br, devendo o candidato informar no ato da inscrição seu número de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e se declarar membro de família de baixa renda

Onde se lê: 3.4.18.3 Portadores de doenças infecto-contagiosas que não tiverem comunicado sua condição ao IDECAN, por sua inexistência na data limite referida neste item, deverão comunicá-la ao IDECAN via correio eletrônico (atendimento@idecan.org.br) tão logo esta venha a ser diagnosticada, devendo os candidatos nesta situação se identificar também ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, quando da realização das provas, tendo direito a atendimento

Leia-se:

3.4.21 Portadores de doenças infecto-contagiosas que não tiverem comunicado sua condição ao IDECAN, por sua inexistência na data limite referida neste item, deverão comunicá-la ao IDECAN via correio eletrônico (atendimento@idecan.org.br) tão logo esta venha a ser diagnosticada, devendo os candidatos nesta situação se identificar também ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, quando da realização das provas, tendo direito a atendimento

Onde se lê:

5.8.8 No cálculo da média ... até 5.8.14 será eliminadodia ,hora e local definidos

Leia-se:

- 5.8.8 No cálculo da média, considerar-se-á o resultado até duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem arredondamento ou aproximação.
- 5.8.9 A Banca Examinadora será constituída por 5 (cinco) profissionais de notória competência, com título de Doutor, sendo pelo menos 3 (três) membros externos ao quadro do Instituto Nacional de Tecnologia.
- 5.8.10 A presidência da Banca Examinadora caberá ao profissional externo aos quadros do Instituto Nacional de Tecnologia de maior qualificação, tempo no Serviço Público Federal ou classe mais elevada na Carreira de Ciência e Tecnologia ou do Magistério Superior.
- 5.8.11 A nota da Prova Oral de cada candidato será a soma das notas de cada questão.
- 5.8.12 A convocação dos candidatos para realização da Prova Oral será publicada por meio de Edital específico no Diário Oficial da União em data prevista no cronograma existente no Manual do Candidato e na página do concurso no endereço eletrônico www.ide-

5.8.13 Informações relativas à data e local da Prova Oral estarão disponíveis na página do concurso no endereço eletrônico www.idecan.org.br a partir da data prevista no cronograma existente no Manual do Candidato ou na página do concurso no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

5.8.14 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer a Prova Oral no dia, hora e local definidos.

Onde se lê:

5.9.9 A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

5 9 6 A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

III - Ficam alterados os conteúdos programáticos de que trata o Anexo II do Edital de Concurso Público do INT nº 001/2012, na forma a seguir:

Onde se lê:

Tecnologista Júnior I/Perfil: Gestão da Qualidade Conteúdo Programático: Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005; Norma NBR ISO 9001:2008; Livro "Auditorias em Sistemas de Gestão e da Qualidade" - Jorge Pedreira de Cerqueira e Márcia Copello Martins e normas citadas acima.

Tecnologista Júnior I/Perfil: Gestão da Qualidade

Conteúdo Programático: Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005; Norma NBR ISO 9001:2008; Livro "Auditorias de Sistemas de Gestão" - Jorge Pedreira de Cerqueira e Márcia Copello Martins e normas citadas acima.

Onde se lê:

Técnico 1-I/Perfil: Química Analítica

Conteúdo Programático: Cálculos químicos (Reagentes em excesso, pureza, rendimento; Cálculos estequiométricos e cálculo de concentração, relação entre as unidades de concentração; Conceitos analíticos fundamentais (precisão, exatidão, limites de detecção e de quantificação, linearidade de resposta); Análise gravimétrica (Métodos Gravimétricos de análise; Precipitação, filtração, lavagem, secagem e calcinação do precipitado; Co-precipitação e envelhecimento do precipitado.); Análise volumétrica (Equivalente químico; Tipos de titulação; Características das reações em análise volumétrica; Padrão primário e secundário.); Espectrofotometria de absorção molecular no UV-VIS (Espectros de absorção e aplicações analíticas; Instrumentação; Lei de Lambert-Beer; Análise quantitativa; Desvios da lei de Lambert-Beer.); Espectrofotometria de absorção atômica (Instrumentação; Aplicações analíticas; Análise quantitativa.); Cromatografia de íons ou de troca iônica (Princípios básicos da técnica e do equi-pamento; Preparação da amostra em linha por diálise; Sistemas de detecção.); Espectrometria de Fluorescência de raios X (Princípios básicos da técnica e do equipamento; Preparo de amostras.); Análise química de ligas metálicas (Métodos de digestão em sistemas abertos e fechados; Determinação de níquel pelo método gravimétrico com dimetilglioxima; Determinação de molibdênio pelo método fotométrico); Poluição no meio aquático (O ciclo hidrológico; Poluição das fontes naturais; Características do meio aquático: Regiões ou com-partimentos de um ecossistema aquático continental; O processo de eutrofização: causas, consequências e formas de controle; Ciclos biogeoquímicos do Carbono, Nitrogênio e fósforo; Principais poluentes aquáticos: Metais e nutrientes; Classificação dos Corpos Hídricos e Padrões de Lançamento de Efluentes (Conama 357/05); Tecnologia de tratamento de águas e efluentes líquidos.); Análise química de parâmetros de qualidade de água (Determinação espectrofotométrica de nitrito, nitrato, amônia e fosfato em águas naturais; Determinação de oxigênio dissolvido em águas naturais pelo método de Winkler; Determinação de DBO e DQO em águas naturais); Sistema da qualidade em laboratórios (A norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005; Terminologia e conceitos gerais em metrologia; Requisitos técnicos.); Segurança (Segurança no Laboratório Químico; Os riscos ambientais químico, biológico, físico, ergonômico e de acidente; EPC's/EPI's aplicáveis aos Laboratórios; Manuseio, Armazenamento e Compa tibilidade de Produtos Químicos; Procedimentos em Situações de Emergência; FISPQ'S.).

Leia-se:

Técnico 1-I/Perfil: Química Analítica

Conteúdo Programático: Estequiometria; Soluções (normalidade, molaridade, concentração p/p e p/v), preparo de soluções, padronização, diluição, Gravimetria, Volumetria, Titulação potenciométrica; Funções Inorgânicas; Funções Orgânicas; Técnicas de boas práticas de laboratório; Fundamentos de espectrometria: UV-Vis e Infravermelho; Fundamentos de Cromatografia; utilização de equipamentos laboratoriais (pHmetro, centrifuga, banho de ultra-som, balanças, autoclaves); Tratamento de Dados Analíticos (média, desvio padrão, arredondamento de resultados) e curvas de calibração.

Onde se lê:

Técnico 1-I/Perfil: Química Inorgânica

Conteúdo Programático: Estequiometria; Soluções (normalidade, molaridade, concentração p/p e p/v), preparo de soluções, padronização, diluição, Gravimetria, Volumetria, Titulação potenciométrica; Funções Inorgânicas; Funções Orgânicas; Técnicas de boas práticas de laboratório; Fundamentos de espectrometria: UV-Vis e Infravermelho; Fundamentos de Cromatografia; Utilização de equipamentos laboratoriais (pHmetro, centrifuga, banho de ultra-som, balanças, autoclaves); Tratamento de Dados Analíticos (média, desvio padrão, arredondamento de resultados) e curvas de calibração.

Leia-se:

Técnico 1-I/Perfil: Química Inorgânica

Conteúdo Programático: Cálculos estequiométricos e de con-centração (misturas e diluições), Conceitos analíticos (média e desvio padrão, precisão, exatidão); Análise gravimétrica; Análise volumé trica (tipos, conceitos, curvas e cálculos da análise de ácidos e bases):

Espectrometria de absorção molecular no UV-VIS; Espectrometria de absorção atômica; Análise química de ligas metálicas; Poluição no meio aquático: metais e nutrientes; O processo de eutrofização; Análise química de parâmetros de qualidade de água; Sistema da qualidade em laboratórios (A norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005; Terminologia e conceitos gerais em metrologia); Segurança no Laboratório Químico (uso de EPC's e EPI's).

Onde se lê:

Técnico 1-I/Perfil: Informação e Prospecção Tecnológica Conteúdo Programático:

SILVA, Divina Aparecida; ARAÚJO, Ilza Antunes. Auxiliar de Bibliotecas. Thesauros, 2003.

Leia-se:

Técnico 1-I/Perfil: Informação e Prospecção Tecnológica

Conteúdo Programático:

SILVA, Divina Aparecida; ARAÚJO, Ilza Antunes. Auxiliar de Biblioteca: técnicas e práticas para formação profissional. 6 Ed. Brasília: Thesauros, 2009. 165 p.

IV - O Edital de Concurso Público do INT nº 001/2012 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

V - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS MANFREDI NAVEIRO

COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL DO NORDESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2012 - UASG 240137

Processo nº 01202000121201290 . Objeto: Aquisição de serviços de pessoa jurídica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 29/06/2012 . ALEXANDRE LOUREIRO CASTELAO . Gestor Financeiro - Ratificação em 29/06/2012 - ANDRE GALEMBECK - Ordenador de Despesas - Valor Global: R\$ 12.751,20 - CNPJ CON-TRATADA: 68.118.942/0001-02 PIC INFOR MATICA LTDA.

(SIDEC - 29/06/2012) 240137-00001-2012NE800009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012 - UASG 240137

Processo nº 01202000134201269 . Objeto: - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em impressão e reprodução de material de divulgação. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 02/07/2012 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Av. Prof. Luis Freire, 1 - Cidade Universitaria Cidade Universitária - RECIFE - PE Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2012 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Em caso de discordância das informações contidas no comprasnet e edital, prevalecerão as ultimas.

> PRISCILA DE ANDRADE CALIFE Pregoeira

(SIDEC - 29/06/2012) 240137-00001-2012NE800009

INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2030/2012 - UASG 240114

Processo nº 01201000044201288 . Objeto: Aquisição de Interface e Cartão de memória. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O produto é de venda exclusiva. Declaração de Dispensa em 28/06/2012 . SALOMAO DE SOUSA MEDEIROS . Ordenador de Despesas . Ratificação em 28/06/2012 . IGNACIO HERNAN SAL-LEDO . Diretor . Valor Global: R\$3.653,00 . CNPJ CONTRATADA: 00.369.633/0001-71.CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.

(SIDEC - 29/06/2012) 240114-00001-2012NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 240114

Contrato nº 3/2010. Processo nº 01201000004201236. PREGÃO SISPP Nº 3/2010 Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TEC-NOLOGIA-E INOVACAO. CNPJ Contratado: 02322136000143. Contratado: COMBATE SEGURANCA DE VALORES -LIMITADA. Objeto: Segundo Termo Aditivo prorrogando o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses; e repactuando o valor mensal do contrato, cujo valor passará a ser de R\$ 17.087,44, com efeito retroativo a 01/03/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/06/2012 a 13/06/2013. Valor Total: R\$209.941,32. Fonte: 100000000 - 2012NE800016. Data de Assinatura: 01/06/2012.

(SICON - 29/06/2012) 240114-00001-2012NE800008